

**DECRETO N° 88/2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 063/2026 e determina o retorno da Secretária Municipal de Educação ao exercício de suas funções.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Tocantins e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 063/2026, de 23 de março de 2026, designou o servidor Edigar Cosmo Martins Júnior para responder, em caráter interino, pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, em razão de decisão judicial que determinou o afastamento cautelar da titular da pasta;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial fixou prazo de 90 (noventa) dias para a medida cautelar de afastamento (autos judiciais nº 0000446-71.2026.8.27.2715);

CONSIDERANDO que o prazo da medida cautelar encerra-se em 20 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência, até a presente data, de decisão judicial prorrogando o afastamento cautelar anteriormente determinado;

CONSIDERANDO que cessada a causa que motivou a designação interina, impõe-se o retorno da titular ao exercício de suas funções, em observância aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 063/2026, de 23 de março de 2026, que designou o servidor Edigar Cosmo Martins Júnior para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Fica determinado o imediato retorno da Senhora ELIANE ARAÚJO DO MONTE PALMA SILVA ao exercício das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Pium/TO, a partir de 20 de junho de 2026, ou da data de publicação deste Decreto, caso posterior.

Art. 3º O servidor Edigar Cosmo Martins Júnior deverá promover a imediata transmissão de cargo, documentos, processos administrativos, contratos, convênios, informações e demais atos de gestão à titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos
22 dias do mês de junho de 2026.**

FERNANDO BELARMINO
DA SILVA:01186545194

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal